



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREEITO

OFÍCIO Nº. 095 – GPTV, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta aos Projetos de Leis de Autoria do Executivo – Aprovado.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da **OFICIO 022/2022 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionada, conforme descritas:

1. LEI Nº 1.214 DE 13 JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a modificação dos valores pagos a título de auxílio financeiro aos estudantes participantes do Programa Municipal “Cartão Universidade! Formando Estudantes, Transformando Vidas” e dá outras providências;
2. LEI Nº 1.215 DE 13 JUNHO DE 2022. Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio, visando a contratação de bens ou serviços de forma compartilhada junto ao Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências; e
3. LEI Nº 1.216 DE 13 JUNHO DE 2022. Dispõe sobre o aumento do benefício financeiro do Programa Renda Garantida e, dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e
consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

24.183.188/0001-19

CIENTE: 21 06/2022

SERVIDOR

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito